



GRUPO DISCIPLINAR 400

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ÁREA DE INTEGRAÇÃO – MÓDULO 6 (12.º ano)

Os critérios estão adequados aos três tipos de ensino: regime presencial, misto e à distância.

Ano Letivo 2024/2025

“Artigo 18.º

Objeto da avaliação

1. A avaliação incide sobre **as aprendizagens** desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
3. **A avaliação certifica aprendizagens** realizadas, nomeadamente os **saberes adquiridos**, bem como **as capacidades** e **atitudes** desenvolvidas no âmbito das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

Portaria 226 A/2018 de 7 de agosto

“As competências são combinações complexas de **conhecimentos**, **capacidades** e **atitudes**, são centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória.”

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho

Domínios	Descritores	AC PA	Estratégias de recolha de informação (instrumentos)
1. Conceptual (Saber)/ Procedimental (Saber Fazer) 70 %	<ul style="list-style-type: none"> - Define, delimita, caracteriza e formula problemas por escrito e oralmente, de forma autónoma, a partir da análise de informação em múltiplos formatos e suportes; - Usa informação, em diferentes formatos e suportes, usando critérios de validação e efetuando uma apropriação crítica da mesma, transformando-a em conhecimento; usa meios de comunicação e de produção digitais, adequando-os a situações específicas; aplica princípios éticos e de segurança no uso, disseminação e produção de informação e conhecimento. - Toma decisões para resolver problemas, antecipando o impacto das suas decisões; cria soluções, nomeadamente, soluções alternativas, para problemas/situações que lhe são colocados/as; desenvolve e aplica, transferindo para novas situações, ideias e soluções conhecimentos referentes aos conteúdos específicos dos vários temas-problema da disciplina; - Revela coerência e criatividade na resolução de problemas; - Executa operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa. - Adquire conhecimentos específicos da disciplina que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania. 	A B C D G H I	<ul style="list-style-type: none"> - teste(s) de avaliação (oral/escrito) - ficha(s) de trabalho (oral/escrito) - questão(ões)-aula (oral/escrito) - relatório(s) (oral/escrito) - <i>puzzeling case(s)</i> (oral/escrito) - experiência(s) mental(ais) (oral/escrito) - trabalho(s) de pesquisa (oral/escrito) - ensaio(s) filosófico(s) (oral/escrito) - produção(ões) digital(ais) (oral/escrito) - trabalho(s) de projeto (oral/escrito) - portfólio(s) - debate(s) - grelhas de registo de observação <i>formal e informal</i> de: <ul style="list-style-type: none"> a. assiduidade/pontualidade b. empenho e trabalho no curso dos trabalhos da aula c. realização de tarefas d. intervenções e exposições orais e. autonomia f. comportamento, valores e atitudes g. capacidade de autoavaliação
2. Atitudinal (Saber Ser) 30%	<ul style="list-style-type: none"> - Respeita as diferentes perspetivas (políticas, culturais, religiosos, etc.) e formas de ser e estar, dos seus pares e do outro; Respeita as regras da sala de aula e da escola e contribui para um bom ambiente de trabalho; Interage com tolerância, empatia e responsabilidade, em contextos de trabalho de cooperação e de colaboração, usando diferentes meios para comunicar – digitais e analógicos –, aceitando e negociando, argumentativamente, diferentes pontos de vista, modos de estar e de participar na sociedade; Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, assumindo gradualmente posições autónomas devidamente fundamentadas e capazes de sustentar uma cidadania ativa. - Realiza com empenho as tarefas/atividades propostas e promove o estudo autónomo, identificando quais os obstáculos e formas de os ultrapassar. - Produz uma autoavaliação formativa eficaz identificando pontos fracos e fortes das suas aprendizagens e estratégias de melhoria. - Está atento e acompanha o desenvolvimento do trabalho realizado em sala de aula com participações pertinentes que revelam atenção, curiosidade e espírito crítico. 	E G F	

a) Observações:

1) O número e o tipo de estratégias/instrumentos de recolha de informação a aplicar por módulo é da responsabilidade de cada docente, em função da especificidade das turmas e do tipo de ensino que se verificar (presencial/misto/à distância).

2) Qualquer deteção de fraude, ou tentativa da mesma, durante ou após a realização da estratégia/instrumento de recolha de informação implica:

- A **anulação** do mesmo;
- A atribuição da classificação de **0 (zero) valores a esse instrumento**, a incluir no cálculo da Nota Final do respetivo Módulo;
- A **impossibilidade de realizar qualquer outro/a instrumento/estratégia de recolha de informação** para substituir o/a anulado/a;
- A devida **penalização na classificação do/a aluno/a ao nível do domínio das competências ACPA, E, F e G.**

3) A avaliação deverá considerar os seguintes aspetos:

- A autoavaliação e autorregulação das aprendizagens por parte dos alunos; apoiar-se em instrumentos diversificados; Considerar eventuais limitações/necessidades educativas especiais de carácter permanente, devidamente comprovadas por técnicos da área da educação especial e/ou da saúde; Considerar todos os trabalhos realizados pelo aluno.

**Áreas de Competências
do Perfil do Aluno à Saída
da Escolaridade
Obrigatória
(ACPA)**

A - Linguagens e textos
B - Informação e comunicação
C - Raciocínio e resolução de problemas
D - Pensamento crítico e pensamento criativo
E - Relacionamento interpessoal
F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
G - Bem-estar, saúde e ambiente
H - Sensibilidade estética e artística
I - Saber científico, técnico e tecnológico

Base legal: Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, Decreto-Lei n.55/2018 de 6 de julho, Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto.

Beja, setembro de 2024